



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício nº .57/2026.

**À
Câmara Municipal de Igarapava/SP
A/C Exmos. Srs. Vereadores**

Assunto: Projeto de Lei nº 005/2026

Senhores Vereadores,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos acerca da taxa de juros, valor das parcelas e valor global da operação de crédito prevista no Projeto de Lei nº 005/2026, o Município de Igarapava/SP informa o quanto segue.

A proposta comercial apresentada pela instituição financeira estabelece taxa de juros nominal de 8,30% ao ano, com atualização monetária pelo índice CDI, nos termos da proposta encaminhada pelo Banco do Brasil no âmbito do Programa de Crédito Eficiência Municipal

Em razão da vinculação ao CDI, que é índice de natureza variável e dependente das condições de mercado no momento da contratação e ao longo da execução do contrato, o valor das parcelas não é fixo, variando conforme a taxa efetivamente aplicada em cada período.

Da mesma forma, o valor global do contrato também não pode ser previamente fixado com precisão, pois dependerá da evolução do CDI durante o prazo de amortização da operação. Trata-se de prática comum e juridicamente admitida nas operações de crédito público indexadas a taxa referencial, em que o ente contratante conhece previamente o valor principal contratado, o prazo e o índice de correção, mas o custo financeiro final somente pode ser apurado ao longo da execução contratual.

Assim, esclarece-se que:

- a) Taxa de juros: 8,30% a.a., acrescida de atualização pelo CDI;
- b) Valor das parcelas: variável, conforme CDI vigente à época de cada amortização;
- c) Valor global do contrato: estimado com base nas condições atuais, porém sujeito à variação conforme a evolução do CDI durante a vigência da operação.

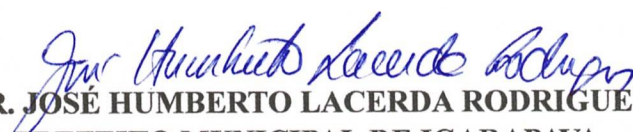


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Ressalte-se que todas essas condições serão detalhadas no contrato de financiamento a ser firmado, o qual será submetido aos controles legais pertinentes, conforme procedimento de praxe.

Dessa forma, entendemos devidamente prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo o Projeto de Lei nº 005/2026 apto à regular tramitação e apreciação por esta Egrégia Câmara Municipal.


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PROTOCOLO

23/02/26 14:43
DATA HORA

Maya Lima



- Financiamento: até 100% do valor da proposta

- Garantia: autorização de débito em conta corrente, sem vinculação de receitas

- Prazo total: 20 meses

- Carência: 12 meses

- Taxa de juros: 8,30% a.a.

- Índice de correção: CDI

Proposta válida por 30 dias, sujeita às regras de contratação de crédito dos entes públicos e à inexistência de restrições cadastrais.

Atenciosamente,

Daniel Alberto Rodrigues
Gerente Setor Público

BANCO DO BRASIL S/A
Escritório Municípios SP Noroeste

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicadas(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Assinado eletronicamente por:
F2251999 - DANIEL ALBERTO RODRIGUES - 20/02/2026 às 09:21
Código Validação: 34642252251999R
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#!/17,506276,1>,





Escritório Municípios SP Noroeste 5008/2026.
Franca - SP, 20 de fevereiro de 2026.

À
Prefeitura Municipal de Igarapava

PROPOSTA COMERCIAL – PROGRAMA DE CRÉDITO EFICIÊNCIA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

O Banco do Brasil apresenta o Programa de Crédito Eficiência Municipal, uma solução de financiamento destinada a apoiar a gestão pública na execução das ações previstas no Plano Plurianual e na implementação de melhorias estruturantes no Município.

SOLUÇÃO DE CRÉDITO SIMPLES, ÁGIL E FOCADA NA EXECUÇÃO

O Programa oferece financiamento para projetos e aquisição de bens de forma rápida e descomplicada, ampliando a capacidade de investimento municipal e garantindo autonomia na gestão dos recursos. Entre seus diferenciais operacionais destacam-se:

- Processo licitatório conduzido integralmente pelo Município.
- Gestão das obras sob responsabilidade exclusiva do Município, sem exigência de cronogramas ou medições.
- Possibilidade de desembolso integral e antecipado do valor contratado.
- Prazo de até 180 dias para prestação de contas.
- Redução de burocracia e maior velocidade para execução dos projetos.

GARANTIAS: SIMPLES, DIRETAS E SEM VINCULAÇÃO DE RECEITAS

O modelo de garantia do financiamento oferece segurança e agilidade:

- Garantia por autorização de débito em conta corrente do Município.
- Sem vinculação de receitas como FPM, ICMS ou IPVA.
- Dispensa de contragarantias adicionais ou instrumentos complexos.

CONDIÇÕES DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIO

- Linha de crédito: BB Financiamento Setor Público – Programa Eficiência Municipal
- Valor disponível: até R\$ 1.500.000,00

